



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 16/CONSUNI/UFFRS/2019

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e
2 cinquenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom
3 Pastor da UFFRS, em Chapecó-SC, e nos demais campi por videoconferência, foi realizada a 9ª
4 Sessão Ordinária de 2019 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Presidente Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes**
6 **à sessão os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor), Claunir Pavan
7 (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP)),
8 Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE))
9 e Patrícia Romagnoli (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
10 (CPPGEC)). **Diretores de Campi:** Marcos Antônio Beal (*Campus Realeza*), Bruno München
11 Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Martinho Machado Junior (*Campus Laranjeiras do Sul*), a
12 Coordenadora Acadêmica, Sandra (representando o Diretor do *Campus Erechim*), Roberto
13 Mauro Dall'Agnol (Diretor do *Campus Chapecó*) e Marcos Antonio Beal (Campus Passo
14 Fundo). **Representantes Docentes:** Ivann Carlos Lago, Renan Costa Beber Vieira e Edemar
15 Rotta (*Campus Cerro Largo*); Willian Simões, Milton Kist, (*Campus Chapecó*); Daniella
16 Reche, Alfredo Castamann, Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Isabel Rosa Gritti e Ulisses
17 Pereira de Melo (*Campus Erechim*); Gustavo Henrique Fidelis dos Santos, Luciano Tormen,
18 Luiz Carlos de Freitas (*Campus Laranjeiras do Sul*); Alessandra Regina Müller Germani
19 (*Campus Passo Fundo*); Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse (*Campus Realeza*);
20 **Representantes dos técnico-administrativos em educação:** Eloir Faria de Paula (*Campus*
21 *Laranjeiras do Sul*), Marcelo Zvir de Oliveira e Gabrieli Vargas (*Campus Passo Fundo*),
22 Luana Angelica Alberti (*Campus Erechim*), Edson Antonio Santolin (rep. TAE –
23 *Realeza*), Lilian Wrzesinski Simon (rep. TAE – Reitoria); **Representantes dos discentes:**
24 Maurício Zinn Klemann e Marieli Zanotto (*Campus Chapecó*), Vanessa Regina Trentin
25 Zoraski (*Campus Erechim*). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
26 **exercício da titularidade:** repres. docente Rosane Rossato Binotto, repres. docente Alejandra
27 Maria Rojas Covalski, repres. docente Solange Maria Alves, repres. docente Sérgio Luiz
28 Alves Junior, repres. docente Vicente Neves da Silva e repres. tecnico Jonas Goldoni
29 (*Campus Chapecó*); a repres. docente Vivian Machado de Menezes e repres. discente Lucas
30 Ferreira das Neves (*Campus Laranjeiras do Sul*); repres. docente Pablo Lemos Berned e a
31 repres. tecnica Roberta Daniele Klein (*Campus Cerro Largo*); repres. docente Regina Ines
32 Kunz, repres. docente Jossimara Polletini, e repres. discente Jackson Pagno Lunelli (*Campus*
33 *Passo Fundo*); repres. docente Luciana Pereira Machado (rep. docente *Campus Realeza*).
34 **Faltaram à sessão sem apresentar justificativa:** repres. discente Hugo Garcia Sanches Munhon
35 (*Campus Realeza*); repres. comunidade regional SC Jandir Jose Selzler. **Da Comunidade**
36 **Regional participaram os seguintes conselheiros:** João Costa de Oliveira (representante do
37 Estado do Paraná e Eni Araújo Malgarin (representante do Estado do Rio Grande do Sul).
38 Registra-se que a representação discente do *Campus Cerro Largo* encontra-se vaga,
39 aguardando novo processo eleitoral. Após realizada a abertura da sessão e conferência do
40 quórum regimental, o presidente iniciou a sessão pedindo que a conselheira Dariane
41 esclarecesse sobre o questionamento feito com respeito à participação dos conselheiros
42 afastados nas reuniões do CONSUNI. O pleno discutiu sobre o tema, o presidente questionou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

43 quais seriam os conselheiros afastados no momento, sendo eles: João Alfredo Braida, Dariane
44 Carlesso, os suplentes docentes André e Silvia Romão e o docente Clovis Piovezan. Em
45 seguida o presidente assumiu o compromisso de encaminhar uma consulta formal à
46 Procuradoria, sobre a participação de conselheiros em afastamentos das mais diversas
47 naturezas nas reuniões do conselho. Neste momento o presidente submeteu a Ata da 8ª Sessão
48 Ordinária para aprovação, sendo que o conselheiro Vicente sugeriu que ao final da referida ata
49 constasse o conjunto de deliberações do acordo com o Movimento Ocupa, principalmente os
50 desdobramentos do item 5. O presidente explicou que o item mencionado foi substituído em
51 consenso a partir de um texto encaminhado pelo conselheiro Luiz Freitas, o qual foi
52 construído e aprovado pelo conselho, que os desdobramentos do mesmo ficaram
53 contraditórios ao novo texto e que a decisão foi publicada de acordo com o texto aprovado. O
54 presidente pediu para que ficasse registrado em ata que não haverá nenhum tipo de retaliação
55 ou perseguição aos estudantes e pediu também para que ninguém fosse perseguido, salientou
56 ainda o seu compromisso pelo interesse institucional. O conselheiro Gismael esclareceu que o
57 texto foi encaminhado pelo whatsapp e que a secretaria redigiu a ata da 8ª sessão a partir do
58 seu áudio, deixando de fora o texto aprovado e publicado na decisão. Desta maneira realizou a
59 leitura do texto: **"O CONSUNI reconhece como legítimo o Movimento de Ocupação da**
60 **UFFS e por isso assume o compromisso de atuar e zelar pela garantia dos direitos**
61 **morais, acadêmicos e políticos de todos os indivíduos que participaram do movimento,**
62 **observando o regimento disciplinar da UFFS"**, salientou também, que os desdobramentos
63 do item 5, após a aprovação do texto de seu caput, ficaram antagônicos ao mesmo e lembrou
64 que os desdobramentos não foram discutidos no dia, apenas o caput. Sugeriu que o texto lido
65 fizesse parte da ata da 8ª sessão na linha 664. O presidente deixou claro que a proposta do
66 conselheiro Gismael é uma emenda a ser feita na referida ata. O conselheiro Vicente salientou
67 que o documento foi aprovado na íntegra sem prejuízo de modificações e o conjunto de
68 desdobramentos do item 5 devem constar na íntegra e caso não haja consenso sobre isso, que
69 o áudio daquela sessão seja consultado. Por sua vez, a conselheira Vanessa de Erechim
70 esclareceu aos presentes que não solicitou que os desdobramentos do item 5 fossem
71 suprimidos, salientou ainda, que pediu alguns ajustes no texto do caput do item 5. O
72 conselheiro Bruno pediu para que a ata seja corrigida e que os conselheiros encaminhem as
73 emendas por e-mail, para na sessão seguinte, ser submetida novamente. O presidente
74 consultou então, o conselho, a respeito da sugestão de análise da ata da 8ª Sessão Ordinária na
75 próxima sessão ordinária a ser realizada em novembro. Tendo consenso nisso, passou-se para
76 a apreciação da Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2019. O conselheiro Vicente apontou uma
77 dúvida na linha 79, quanto à composição da representação discente de Cerro Largo, o
78 conselheiro Bruno também apresentou dúvida quanto ao assunto, sendo que o presidente
79 então sugeriu averiguar e talvez replicar a prática institucional adotada em outros momentos
80 para que a representatividade discente fique completa. Neste momento, a ata número 14 da 7ª
81 sessão extraordinária foi aprovada. O presidente procedeu um comentário sobre a ata da
82 sessão especial realizada em 30 de setembro, observou que a ata deva contemplar exatamente
83 o que ocorreu naquela sessão. Salientou ainda, que a questão ocorrida naquela data possui
84 entendimentos diversos por parte dos conselheiros. Alguns entendem que a sessão foi
85 encerrada pelo presidente *ad hoc* Claunir Pavan, sendo que outros entendem que a sessão teve
86 continuidade após isso e nova votação. Salientou que, foi publicada a decisão nº 17, na qual
87 não foi acolhida a matéria posta em votação e não aprovada, sugeriu que a referida ata da
88 sessão especial seja aprovada da forma como está. Esclareceu que o recurso apresentado pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

89 conselheira Morgana Fabiola Cambrussi, na forma do Requerimento 171/SEP –
90 CH/UFFS/2019, foi encaminhado à Procuradoria Federal para análise. Após a análise da
91 Procuradoria, o recurso foi autuado na forma de processo administrativo. Desta forma, foi
92 protocolado e encaminhado ofício à instância superior da UFFS, o Ministério da Educação,
93 conforme orientação da própria procuradoria, para que seja analisada a questão. Sugeriu que o
94 RE 171 seja discutido pelo conselho após a resposta do MEC, submetendo então, a apreciação
95 da ata da sessão especial. O *Campus* Erechim colocou que o conselheiro Pavan teria
96 abandonado a sessão, sendo um ato indevido. O conselheiro Vicente pediu para que o Dr.
97 Rosano esclarecesse qual o dispositivo que refere-se ao MEC como instância recursal do
98 conselho. Questionou ainda, a competência do presidente *ad hoc* em encerrar a sessão, citou
99 os artigos 5º, 9º e 36º do Regimento Interno, afirmou que foi mantido o quórum, que a
100 referida sessão não havia acabado e que não caberia ao presidente da sessão encerrar a sessão,
101 afirmou que os conselheiros tomaram decisões na sequência da sessão. Citou que o conselho
102 tem dispositivos estatutários, os quais colocam que, quem assume a presidência da sessão é o
103 conselheiro com mais tempo de casa. O conselheiro Luiz Carlos Freitas afirmou que a ata não
104 condiz com a realidade do que ocorreu naquele dia e pediu correções relacionadas a uma de
105 suas falas. O conselheiro Bruno colocou que não acha o MEC um local adequado para os
106 recursos, salientou ainda, que seria prudente os conselheiros enviarem por e-mail as mudanças
107 sugeridas e votarem a aprovação da ata. O conselheiro Edeimar Rotta disse que a ata não
108 transcreve exatamente o que aconteceu, pois a segunda parte da reunião deveria estar
109 contemplada na ata. O presidente explicou que a ata trouxe o que aconteceu até o final da
110 sessão declarada pelo presidente *ad hoc* e que poderão ser registradas as emendas
111 consideradas necessárias e também a segunda parte “a partir dos conselheiros que
112 continuaram a sessão, se é sessão ou não, não vem ao caso agora, na produção da ata.”. O
113 conselheiro Luiz Brandão, de Erechim, salientou que não foi atendido com o encaminhamento
114 proposto e ponderou que o presidente abandonou a sessão. O presidente esclareceu que, o
115 presidente *ad hoc* declarou encerrada a sessão. O conselheiro Vicente concordou em
116 encaminhar no e-mail da SECOC algumas correções para a ata. O conselheiro Jeferson
117 ponderou sobre o pedido de alguns conselheiros, para que fique registrada a verdade do o que
118 aconteceu na ata, neste sentido, solicitou que, o áudio da gravação daquela sessão seja
119 anexado à ata, junto ao vídeo da mesma. Reiterou que, estava presente na sessão e que o áudio
120 e o vídeo mostrarão o que aconteceu na referida sessão. O *Campus* Erechim solicitou a
121 colocação do art. 33 do Regimento Interno na transcrição da Ata da 1ª Sessão Especial, o
122 presidente esclareceu então, que o conselheiro de Erechim poderá pedir para que fique
123 registrado na ata desta reunião, mas não na Ata da 1ª Sessão Especial, pois não foi
124 mencionado naquela sessão, reiterando a necessidade de se colocar na ata o que realmente
125 aconteceu. O conselheiro Vicente propôs uma redação para o final da ata, pedindo se poderia
126 enviar para o e-mail da SECOC. Neste momento, após algumas discussões, o conselheiro
127 Vicente fez o encaminhamento das referidas alterações no e-mail da SECOC e submeteu-as à
128 mesa para apreciação. O presidente explicou que a qualidade do áudio não estava boa e por
129 esse motivo houve o erro da linha 220 e também não apareceram os nomes dos votantes de
130 Erechim. O presidente solicitou que constasse em ata que o conselheiro Vicente assumiu a
131 palavra e reposicionou a presidência após a sessão ter sido encerrada. Após as discussões
132 referentes às emendas propostas pelo conselheiro Vicente, o presidente solicitou se havia
133 consenso na aprovação da parte final da ata, sendo que os conselheiros Gismael Perin, Lilian
134 Wrzesinski Simon, Jeferson Saccol Ferreira, Patricia Romagnolli, Marcos Ohse, Claunir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

135 Pavan, Luciano Tormen, Marcelo Zvir de Oliveira declararam que não reconhecem a segunda
136 parte da ata. O presidente então, questionou se havia consenso em depositar junto à ata os
137 registros de áudio e vídeo até o final como parte integrante da ata. Ficou também decidido que
138 todos os documentos relacionados à sessão do dia 30, fiquem depositados junto à ata. O
139 conselheiro Roberto registrou que reconhece na íntegra a sessão, mas se abstém da aprovação
140 da ata, pois não esteve na sessão. O presidente por sua vez, finalizou dizendo que não
141 reconhece a parte final da sessão, após o seu encerramento e também os efeitos que dela
142 possam surgir. Neste momento, o conselheiro Vicente questionou se os encaminhamentos
143 gerados pela ata serão encaminhados pelo presidente, o presidente por sua vez, esclareceu que
144 o assunto em questão é a aprovação da ata, reiterou que não reconhece a segunda parte da
145 sessão e que em nenhum momento se pronunciou dizendo encaminhar ou não decisões
146 relacionadas ao conselho. O presidente afirmou que, o conselheiro Jeferson reiterou o seu
147 pedido para que o vídeo e o áudio da 1ª Sessão Especial, na íntegra, façam parte da ata.
148 Seguiram-se alguns debates acerca do posicionamento de alguns conselheiros em relação ao
149 reconhecimento ou não da segunda parte da sessão, o presidente esclareceu que, os registros
150 ficarão nesta Ata da 9ª Sessão e que o próprio presidente solicitou o seu registro de não
151 reconhecimento da legalidade e da legitimidade da parte final, após ter sido declarada
152 encerrada a sessão no dia 30/09/2019 pelo presidente ad hoc. Declarou também, não
153 reconhecer os efeitos das decisões tomadas na referida parte final. O conselheiro Sérgio
154 solicitou que, fique registrado que a posição de alguns conselheiros em reconhecer ou não é
155 meramente pro forma, que os conselheiros devem reconhecer tudo aquilo que for aprovado,
156 que não está em questão se os conselheiros concordam ou não, que todos aqui se dispuseram
157 em fazer parte deste conselho, que tacitamente o conselho reconhece tudo o que foi aprovado,
158 mesmo que pessoalmente o conselheiro não esteja de acordo, desde o presidente a todos os
159 conselheiros. O presidente declarou então a Ata da 1ª Sessão Especial aprovada, sendo que os
160 registros dos conselheiros serão feitos na ata da 9ª Sessão Ordinária, considerando os anexos
161 todos que foram solicitados. Após um breve intervalo, procedeu-se a contagem do quórum,
162 sendo que no momento registrou-se 39 membros. O presidente passou para as comunicações
163 da mesa relatando os registros da reunião da ANDIFES, em Brasília como também, outras
164 agendas realizadas. Esclareceu algumas questões apresentadas na reunião da ANDIFES e
165 passou a palavra ao conselheiro Gismael, o qual explanou brevemente sobre o Programa
166 Future-se. O presidente registrou o encontro com o secretário da SESU, para tratar do assunto
167 descontingenciamento. Salientou também, a visita ao Ministério da Mulher, da Família e dos
168 Direitos Humanos, apresentando o Centro de Referência em Direitos Humanos, a partir de um
169 relato feito pelo Técnico Administrativo Túlio Vidor, sobre as dificuldades da UFFS e a
170 situação de vulnerabilidade sócioeconômica dos alunos, citou que reafirmaram a necessidade
171 de apoio à UFFS, tendo como base o relato apresentado. Citou que, a ministra Damares
172 entendeu a necessidade de uma ação conjunta para facilitar a ação de atendimento do Centro
173 de Referência em Direitos Humanos da UFFS. Neste momento, o conselheiro Jeferson Saccol
174 Ferreira procedeu o relato da Câmara Temática de Graduação e Assuntos Estudantis, em sua
175 9ª Sessão Ordinária de 2019, conforme anexo I. O conselheiro Claunir Pavan presidente da
176 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, esclareceu que a sessão
177 ocorrerá no dia 24/10/2019, e adiantou os pontos de pauta que serão tratados. Para finalizar os
178 relatos a conselheira Patricia Romagnolli, presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
179 Extensão e Cultura, observou que a reunião da referida câmara será no próximo dia 22/10,
180 adiantando os assuntos que serão tratados. Seguiram-se algumas comunicações dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

181 conselheiros que se inscreveram. O presidente então passou à ordem do dia citando os
182 processos para designação de relatoria e questionou se os conselheiros estariam de acordo
183 com aprovação da ordem do dia. O conselheiro Mauricio pronunciou-se em desacordo,
184 ponderando que fez uma solicitação de inclusão de pautas em regime de urgência, o
185 presidente pediu a justificativa para o pedido de urgência. O conselheiro respondeu que a
186 justificativa foi encaminhada ao presidente e também à secretaria e pediu que fosse dado
187 encaminhamento nesta sessão. O presidente solicitou esclarecimento do motivo pelo qual isso
188 seria uma matéria em regime de urgência, sendo que já foi decidido por este conselho, que o
189 que está sendo solicitado no e-mail será realizado. O conselheiro Vicente explicou que seria
190 necessário designar uma comissão, assim como se designou uma para a proposta de
191 destituição, a qual fundamentaria a decisão do dia 31/10, ressaltou a necessidade de definição
192 da data. O presidente explicou que a convocação para o dia 31 será feita na segunda-feira dia
193 21/10. Ponderou o papel do conselho e do presidente, disse entender a preocupação do
194 conselheiro Mauricio, mas ressaltou que a convocação da referida sessão será feita no dia
195 21/10/2019, e que antes do dia 31 acontecerão ainda, as audiências públicas, onde qualquer
196 interessado poderá apresentar seu parecer na audiência pública. Pediu ao conselheiro
197 Mauricio para que retirasse o pedido de regime de urgência com a finalidade de dar
198 prosseguimento aos trabalhos. O conselheiro não aceitou o pedido, reiterando a necessidade
199 da formação da comissão. O conselheiro Vicente esclareceu novamente a necessidade da
200 designação da comissão e definição de como serão feitas as assembleias. O presidente
201 ponderou que isso não justifica o regime de urgência, que acolhe a sugestão da comissão,
202 salientando que a composição da mesma deverá ser equilibrada para que se garanta a
203 imparcialidade na questão do Future-se. O conselheiro Vicente propôs votação sobre o
204 assunto e o presidente indeferiu o pedido, citando que não foi esse o pedido do conselheiro
205 Mauricio no e-mail enviado. O conselheiro Mauricio também propôs a votação. O presidente
206 negou o pedido e fez leitura do pedido enviado pelo conselheiro, no e-mail **“Convocar sessão
207 especial do conselho universitário para deliberação da adesão ou não da UFFS ao
208 programa Future-se, a qual deverá ocorrer até a data limite de 31 de outubro de 2019.”**
209 Afirmou então, que isso já estaria concluído, continuando a leitura **“Convocar assembléia da
210 comunidade universitária para, em caráter consultivo, se manifestar sobre a proposta de
211 adesão ou não ao Future-se, a qual deverá ocorrer antes da sessão especial.”** Finalizou
212 salientando que, qualquer coisa feita fora deste pedido não foi feito em regime de urgência e
213 que não será colocada em votação por não ter materialidade para isso, pois já existe decisão
214 publicada a respeito. O conselheiro Vicente procedeu parte da leitura do texto do e-mail
215 enviado pelo conselheiro Mauricio: **“...entre esta pauta em regime de urgência, para fins
216 de encaminhar a operacionalização dos artigos 3º e 4º da decisão...”** explicou que não se
217 trata de debater os artigos 3º e 4º, mas sim a sua operacionalização, propôs então que fosse
218 colocada em votação a criação de uma comissão e como será a realização das assembleias.
219 Salientou, com base no art. 64 do Regimento Interno, que não cabe ao presidente decidir
220 sobre isso. O presidente ponderou novamente que, não há como colocar em votação aquilo
221 que já foi encaminhado. O conselheiro Vicente propôs a prorrogação da sessão em trinta
222 minutos, não havendo acordo sobre a proposta de prorrogação do tempo, colocou-se em
223 votação a mesma, a qual foi aprovada com o placar de 18 VOTOS FAVORÁVEIS A 13
224 CONTRÁRIOS, ficando estabelecido o horário máximo de término da sessão para 18h e
225 20min. Retornando ao pedido de inclusão na pauta em regime de urgência na ordem do dia, o
226 presidente fez a leitura do pedido na íntegra, feito por e-mail pelo conselheiro Mauricio, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

227 que todos os conselheiros pudessem avaliar o conteúdo do pedido, sua justificativa e
228 pertinência, reiterando que qualquer coisa de diferente do que encontrava-se no pedido, não
229 caberia, por não cumprir os requisitos de forma. Seguiu-se a leitura; **“Senhor presidente,**
230 **considerando o acordo aprovado pelo Consuni, conforme a Decisão**
231 **16/CONSUNI/UFFRS/2019, referente às demandas do Movimento Ocupa UFFRS, pautadas**
232 **na 8ª sessão ordinária do Conselho Universitário da UFFRS, realizada em 18/09, venho**
233 **requerer a inserção em regime de urgência na 9ª sessão ordinária, da apreciação dos**
234 **artigos 3º e 4º da referida decisão, para fins de encaminhar a operacionalização dos**
235 **mesmos, dado que o prazo está exíguo. Assim, transcrevo os artigos motivadores desta**
236 **pauta em regime de urgência: Art. 3º Convocar sessão especial do conselho universitário**
237 **para deliberação de adesão ou não da UFFRS ao programa do Future-se, a qual deverá**
238 **ocorrer até a data limite de 31/10/2019 e Art. 4º Convocar assembleia da comunidade**
239 **universitária, para em caráter consultivo, se manifestar sobre a proposta de adesão ou**
240 **não da UFFRS ao Future-se, a qual deverá ocorrer antes da sessão especial.”** Finalizou
241 explicando que as duas ações serão operacionalizadas pelo Reitor, tendo em vista a
242 competência do cargo. O conselheiro Vicente considerou que, como se trata de uma questão
243 de operacionalização, consultou a mesa no sentido de haver acordo na constituição de uma
244 comissão, sem limites de nomes, e que os interessados se inscrevam e que ficasse definido o
245 compromisso da mesa de convocar a sessão para o dia 31, sendo que as direções de *campus*
246 organizem essas assembleias. O conselheiro de Laranjeiras do Sul, Luis Carlos Freitas,
247 destacou que de fato, a operacionalização das assembleias seria mesmo das direções de
248 *campus* e também a comissão estaria formada. O presidente por sua vez, explicou que a pauta
249 ainda não foi acolhida para poderem tratar dos encaminhamentos. Neste momento, o
250 presidente solicita uma contagem de quórum, verificou-se não haver quórum, pois estavam
251 presentes apenas 26 conselheiros, sendo que o Regimento prevê não ser permitido
252 deliberações com quantidade menor de conselheiros daquela requerida regimentalmente, no
253 momento da instalação da sessão, conforme art. 52 §3º, do Regimento Interno do CONSUNI.
254 O presidente anunciou a presença de alguns estudantes, os quais informaram por meio da
255 discente Diana Dahme, a intenção de participar da referida comissão, a convite do presidente
256 Marcelo. O presidente informou a existência de matérias para designação de relator,
257 solicitando que os interessados encaminhem por e-mail a solicitação de relatoria. O
258 conselheiro Vicente lembrou de dois recursos encaminhados à presidência, um referente à
259 publicação da decisão da sessão especial, uma retificação disso e um recurso da decisão da
260 sessão ordinária, na qual o detalhamento do art. 5º não foi publicado, sendo que não tiveram
261 respostas. O presidente respondeu que a respeito dos detalhamentos do art.5º, foi
262 encaminhado à SECOC a incumbência de ouvir o áudio da referida sessão para que se possa
263 ter segurança da publicação ou não dos desdobramentos do referido artigo. Salientou o
264 compromisso de que nenhum estudante será perseguido pela Reitoria, sendo que o texto
265 substitutivo do art 5º explicitou essa questão, e que se houver a necessidade de retificação,
266 será retificada a partir do áudio. Quanto ao recurso da decisão publicada, referente à sessão
267 especial, será encaminhada por e-mail, pela SECOC, esta resposta. Às dezoito horas e
268 quatorze minutos foi encerrada a 1ª Sessão Especial de 2019 do CONSUNI da UFFRS, da qual
269 eu, Mirian Lovis de Souza, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que,
270 aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim.